



1106
Fauts

União das Freguesias de
Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas

Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e dezanove, reuniu a Assembleia de Freguesia, sob a presidência de Lúcia Maria Ferreira de Oliveira, no edifício da União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, sito na Rua Marieta N. Rodrigues Abreu, em Ancas, pelas vinte e uma horas, para a sessão extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Período da ordem do dia

1. Apreciação e votação da ata da sessão anterior;
2. Deliberação sobre a delegação de competências constante no Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de Novembro;
3. Deliberação sobre a cedência de terreno para viabilização de projeto de construção.

Período destinado à intervenção do público

Nesta sessão não se apresentou para tomar posse como membro da Assembleia de Freguesia, Susana Maria Alferes Santiago, do CDS-PP, apesar de ter sido legalmente convocada. O senhor José Carlos Jesus Gomes, do CDS-PP, entregou em mão à mesa o pedido de renúncia ao mandato, imediatamente antes do início desta sessão.-----

A senhora presidente da mesa deu por aberta a sessão pelas vinte e uma horas e quinze minutos, começando por cumprimentar todos os presentes. De seguida foi identificado o novo membro desta assembleia, Luís Carlos Almeida Pais e tomou posse.-----

Passando de imediato ao período da ordem do dia, no seu ponto um "Apreciação e votação da ata da sessão anterior", foi lida a ata da sessão do dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, a qual foi posta à discussão, mas não foi apresentada qualquer sugestão de alteração pelo que foi colocada à votação, tendo sido aprovada, por maioria, com cinco votos a favor, do MIAP e do PSD e uma abstenção do CDS-PP.-----

Posto isto, a senhora presidente da mesa informou que a sessão estava a ser gravada. Informou ainda que tinha recebido cartas de elementos da lista do CDS-PP com pedidos de



Hol
Fauto

União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas

demissão, sobre os quais pediu parecer jurídico superior e os mesmos foram considerados como pedidos de renúncia ao mandato. Os pedidos recebidos foram do senhor Hugo André Lopes Pereira, de Paredes do Bairro e da senhora Cláudia Sofia da Costa Sereno, também de Paredes do Bairro. Acrescentou ainda, que o senhor Hugo Emanuel de Simões Luiz enviou justificação para a falta à última assembleia de freguesia; que a mesma foi rececionada dentro do prazo legal, aceite e considerada justificada. O mesmo requereu ainda, no dia de hoje, vinte e nove de janeiro de dois mil e dezanove, via email, a suspensão do mandato até ao dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte. Apreciado pelo plenário o mesmo foi deferido. Não estava presente na sessão para tomar posse, qualquer elemento substituto, da lista do CDS-PP.-----

Encerrado o ponto um do período da ordem do dia, passou-se ao ponto dois "Deliberação sobre a delegação de competências constante no Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro", tendo a senhora presidente da mesa da assembleia dado conhecimento da legislação de suporte ao ponto em análise. A necessidade de deliberação da assembleia prende-se com o fato do governo pretender transferir competências para as autarquias no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão. -----

A senhora presidente do executivo passou a explicar que a intenção da transferência das competências, não vem acompanhada da respetiva verba, o que não é de toda uma mais-valia para a União das Freguesias. A aceitação da transferência das competências, implica um funcionário a tempo inteiro e sem qualquer ajuda no custo desse mesmo funcionário. No caso da nossa União, como já temos um espaço de cidadão aberto, com os custos inerentes ao funcionário assegurados pela Câmara Municipal, não é de toda uma mais-valia, nomeadamente porque a União das Freguesias teria de custear a formação da pessoa, a mesma só poderia executar trabalho no âmbito do espaço cidadão, não pois podendo executar qualquer outro tipo de funções. Neste momento o espaço de cidadão está aberto uma manhã por semana e mesmo nesse período nem sempre tem utentes, logo seria desperdiçar erário público. -----

A presidente do executivo foi questionada se à data, a funcionária da Câmara destacada para o espaço cidadão, estando somente uma manhã por semana, tinha o tempo todo ocupado e foi dito que nem sempre avia utentes. -----



Jolo
Faudo

União das Freguesias de

Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas

Referiu ainda que neste momento, existe também um carro móvel com alguns serviços de proximidade às populações da União das Freguesias, em que as valências do espaço cidadão não estão ainda contempladas. -----

Interveio de seguida o senhor Sílvio Marinha, que face à explanação feita, acredita ser melhor recusar a proposta. -----

O senhor Lino Seabra referiu que teve conhecimento de que a Câmara Municipal recusou esta proposta e que se o fez foi porque achou ser o melhor. Também perante a informação prestada é da opinião de se recusar esta proposta. -----

A senhora Nataly Silva questionou se, caso fossem transferidas verbas para esse fim, não seria vantajoso irem às três localidades da União das Freguesias, à qual foi dito que só seria possível se a AMA colocasse equipamentos em todos os locais, o que não está previsto. ---

O senhor Luís Pais referiu estar de acordo com as opiniões já dadas, não vendo também ele qualquer vantagem em ter uma despesa que não beneficiaria a população, nomeadamente pelo número de usuários do serviço e pelos custos que acarretaria. -----

Sem mais pedidos de intervenção, foi posto à votação o ponto dois da ordem do dia, tendo sido reprovado, por unanimidade. -----

Passando ao ponto três da ordem do dia "Deliberação sobre a cedência de terreno para viabilização de projeto de construção", foi dada a palavra ao executivo para esclarecimentos.

A senhora presidente do executivo referiu que receberam um pedido do senhor Renato Nunes Gorjão para a cedência da frente de terreno para construção de moradia, relativo ao artigo matricial n.º 3600, na Rua da Fonte Nova em Paredes do Bairro. Esta cedência em nada lesa a União das Freguesias porque é uma mera formalidade uma vez que o terreno terá muro de vedação construído na propriedade do senhor Renato Nunes Gorjão e não no logradouro que é pertença da junta de freguesia. Este logradouro existe porque desviaram a estrada que lá existia e que acompanhava todo o terreno do senhor Renato, tendo ficado como pertença da União das Freguesias, o espaço entre a nova estrada e o dito terreno. O terreno tem cinco metros de frente que batem na estrada e o resto bate no logradouro existente. Agora pela nova lei do PDM, são necessários quinze metros de frente para se poder construir nesse terreno. -----



NOL
Stout

União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas

A senhora presidente da mesa referiu que, tal como se observa na planta da moradia, enviada aos membros da Assembleia de Freguesia, a frente do terreno tem acesso à estrada apenas em cinco metros de largura, pelo que se requer a cedência do logradouro, não no sentido de o adquirir, mas somente para que o projeto seja aprovado. Referiu também que o muro da frente da moradia, tal como está na planta, irá ser construído no limite do terreno do proprietário e que o espaço cedido voltará a ser público; irá ser um passeio com certeza.

Pedi a palavra o senhor Luís Pais para pedir esclarecimento se a cedência do logradouro seria só para a viabilização do projeto de construção e se o mesmo ficaria com está agora, uma vez que conhece o local, mas referiu que a explicação dada tinha ido de encontro à sua dúvida. -----

Pedi também a palavra o senhor Sílvio Marinha para afirmar que era de opinião que fosse aprovada a cedência uma vez que não põe em causa o bem público, uma vez que o terreno vai continuar a ser da junta, e aproveitou para sugerir que, uma vez a obra feita, que transformassem o relvado num passeio, dando mais beleza aquele espaço. Aproveitou também para dar as boas vindas ao novo membro, o senhor Luís Pais, felicitando-o pela atitude tomada uma vez que havia votado favoravelmente uma proposta apresentada contrariando as tendências de votação dos colegas de bancada desde o início do mandato. O senhor Luís Pais agradeceu, afirmando que nunca esteve ligado a questões políticas, mas que aceitou o projeto; ao ser chamado respondeu afirmativamente, assumindo o seu lugar, e votando favorável ou desfavoravelmente, isso será sempre de acordo com a sua opinião. Pedi a palavra a senhora Nataly Silva reafirmando também que é de todo importante ser aprovada a cedência sugerindo que em vez de jardim, fizessem lugares de estacionamento, uma vez que o logradouro é de uma fonte. O senhor Luís Pais pediu a palavra e afirmou que também é da mesma opinião relativamente à cedência uma vez que será benéfico para a União de Freguesias a fixação de pessoas novas e também permitirá arranjar aquele espaço de outra forma após a construção, dando como exemplo um caso do seu conhecimento em Vilarinho do Bairro. -----



União das Freguesias de
Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas

Sem mais pedidos de esclarecimento, foi posto à votação o ponto três da ordem do dia, tendo sido aprovado, por unanimidade, com seis votos a favor, do MIAP, do PSD e do CDS-PP. -----

Passando ao período destinado à intervenção do público, o mesmo foi encerrado por não haver pedidos dos presentes. -----

Foi apresentada à mesa a proposta de aprovação em minuta dos pontos dois e três da ordem do dia, pelo senhor Sílvio Marinha. Colocada à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade com seis votos a favor, do MIAP, PSD e CSD-PP. -----

Para concluir os trabalhos, foi lida a minuta das deliberações e posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, com seis votos a favor e foi assinada nos termos da lei. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, pelas vinte e duas horas e cinquenta e três minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela presidente e por mim que a secretariei. -----

A Presidente:

Lídia Maria Fereira Oliveira

A Primeira Secretária:

Anabela de Seabra Santos